



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 41

28 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 09
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 11
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 12
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 14
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 15
Total de Páginas:	17

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.124

Aprova o Processo Formativo em Educação Ambiental UFOP: Escolas Sustentáveis e Com-Vida. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Pró-Reitoria de Extensão e o disposto no processo UFOP n.º 23109.007121/2014-83; a normatização de Cursos de Extensão na UFOP, aprovada pela Resolução CEPE 5.295, R E S O L V E : Aprovar o Processo Formativo em Educação Ambiental UFOP: Escolas Sustentáveis e Com-Vida (Extensão e Especialização), do Centro de Educação Aberta e a Distância, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.125

Referenda a Provisão CEPE n.º 027/2014, que dispõe sobre aumento de vagas para reopção de curso para ingresso em 2015/1 no Curso de Engenharia de Produção, campus Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no § 1º do artigo 9º da Resolução CEPE nº 1.744, que dispõe sobre os processos de matrícula na UFOP; o constante na Resolução CEPE nº 6.071, que aprovou as vagas para reopção de curso para ingresso em no 1º semestre letivo de 2015; a solicitação do Colegiado de Curso de Engenharia de Produção, campus Ouro Preto (CEPRO), recebida em 13 de outubro de 2014, R E S O L V E : Referendar a Provisão CEPE nº 027/2014, de 14 de outubro, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o aumento do número de vagas residuais do 2º semestre letivo de 2014, do Curso de Engenharia de Produção, Ouro Preto, para três vagas, para o processo de reopção de cursos presenciais de graduação no 1º semestre letivo de 2015. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Página 1 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 41

28 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.126

Referenda a Provisão CEPE n.º 030/2014, que resolveu sobre alteração no Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 6.072, que criou, neste Conselho, uma Comissão Especial para analisar os recursos a ele interpostos; a necessidade de adequação à Resolução CEPE n.º 1.523, que aprovou o Regimento Interno do CEPE, determinando prazos de comissões especiais deste Conselho; R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE n.º 030/2014, que determinou, ad referendum deste Conselho, que a Comissão Especial acima citada não cumprirá o disposto na Resolução CEPE n.º 1.523, que aprovou o Regimento Interno do CEPE, que, em seu inciso II do artigo 10, estabelece o prazo de quinze dias corridos para as Comissões Especiais procederem ao estudo e apresentarem, a este Colegiado, parecer sobre qualquer matéria. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.127

Referenda a Provisão CEPE n.º 029/2014, que resolveu sobre ponto facultativo. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Portaria n.º 02, de 03 de janeiro de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que atribuiu ponto facultativo para todo o serviço público federal, no dia 28 de outubro, em comemoração ao dia do servidor público, assim considerados os servidores técnico-administrativos e docentes; o recesso administrativo do dia 27 de outubro de 2014, atribuído pela Portaria PROAD/UFOP n.º 131, de 29 de janeiro de 2014; que, do mínimo de 100 dias letivos exigidos por lei, o calendário acadêmico do 2º semestre letivo de 2014, aprovado pela Resolução CEPE n.º 5.630, contém 106 dias letivos, R E S O L V E: Art. 1º Referendar a Provisão CEPE n.º 029/2014, de 23 de outubro, que ajustou, ad referendum deste Conselho, o calendário acadêmico ao ponto facultativo e recesso dos dias 27 e 28 de outubro, autorizando os docentes a cancelarem suas atividades nessas datas, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais. Art. 2º Aplicar o disposto no parágrafo único do artigo 64 do Regimento Geral da UFOP, que determina que será automaticamente prorrogado o período regular de atividades, quando, por motivo de força maior, não for cumprido o limite legal de horas-aula estabelecido pelo plano de ensino e pelo programa de cada disciplina. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.128

Resolve sobre pedido de reconsideração sobre o disposto na Provisão CEPE n.º 029/2014, que resolveu sobre ponto facultativo nesta IFES. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CEPE n.º 6.127, R E S O L V E: Acolher parcialmente o recurso interposto pelo Prof. Gilberto Queiroz da Silva sobre o disposto na Provisão CEPE n.º 029/2014, que resolveu, ad referendum deste Conselho, sobre ponto facultativo nesta IFES, tendo em vista a inclusão, na aprovação da Provisão CEPE n.º 029/2014, da aplicação do disposto no parágrafo único do artigo 64 do Regimento Geral da UFOP, que determina que será automaticamente prorrogado o período regular de atividades, quando, por motivo de força maior, não for cumprido o limite legal de horas-aula estabelecido pelo plano de ensino e pelo programa de cada disciplina. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.129

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que dispõe sobre revalidação de títulos de pós-graduação obtidos em Instituições Estrangeiras; o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.001581/2014-06, R E S O L V E: Deferir a solicitação de revalidação do título de Mestre em Mediação Cultural e Literária – Ramo de Estudos de Cinema e Literatura, obtido por Everton Samuel dos Santos Melo na Universidade do Minho, Braga, Portugal. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.130**

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 203, que fixa normas para revalidação de diplomas e certificados de curso de graduação, expedido por estabelecimento de ensino superior de país estrangeiro; o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.008005/2013-09, R E S O L V E: Deferir a solicitação de revalidação do diploma estrangeiro de graduação em Educação, obtido por Joel Austin Windle, na Universidade de Melbourne, Austrália, julgando procedente o pleito do requerente para obtenção do título de graduação em Letras, com habilitação em Licenciatura Língua Inglesa. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.131

Aprova o Calendário do Período Letivo Especial (PLE) para o próximo interstício – 2014/2 - 2015/1. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar o calendário para o Período Letivo Especial (PLE) de 2014/2 – 2015/1, conforme as seguintes datas:

Período para os departamentos informarem à PROGRAD as disciplinas que serão ofertadas em PLE.	Até 28/11/2014
Solicitação de matrícula.	15 e 16/12/2014
Início do período para oferecimento de disciplinas em Período Letivo Especial .	05/01/2015
Término do período para oferecimento de disciplinas em Período Letivo Especial , incluídos os Exames Especiais.	07/02/2015
Exames Especiais.	Na semana imediatamente após a integralização da carga horária da disciplina
Entrega de notas.	Até 11/02/2015

Art. 2º Orientar que a Pró-Reitoria de Graduação receba propostas de oferecimento de disciplinas com o número de vagas, as datas e horários encaminhados pelos Departamentos Acadêmicos. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.132

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.006379/2014-62 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento do Prof. Álvaro de Araújo Antunes, lotado no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para realizar estágio pós-doutorado na Universidade de Sevilla, Espanha, em tempo integral, pelo período de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, com ônus limitado para a UFOP e ônus para a FAPEMIG, desde que não haja prejuízo das suas atividades didáticas e não seja necessária a contratação ou a renovação do contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.133

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.007051/2014-63 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento da Profª. Simone de Fátima Viana da Cunha, lotada no Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição, para realizar pós-doutorado na Universidade do Minho, Portugal, em tempo integral, pelo período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2015, com ônus limitado para a UFOP, desde que não haja prejuízo das suas atividades didáticas e não seja necessária a contratação ou a renovação do contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 41

28 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.134

Resolve sobre afastamento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no processo UFOP n.º 23109.003924/2014-69 e no parecer do relator desta matéria; o disposto na Resolução CEPE n.º 5.951, que aprovou o afastamento do docente abaixo citado para realizar pós-doutorado na Universidade da Beira Interior, Portugal, de 09 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, **R E S O L V E**: Alterar o disposto na referida Resolução, que autorizou o afastamento do Prof. Daniel Abud Seabra Matos, lotado no Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, sendo que, onde se lê "com ônus limitado para a UFOP", leia-se "com ônus limitado pela UFOP e ônus para a CAPES". Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.135

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, anexo aos referidos requerimentos, **R E S O L V E**: Art. 1º Dar provimento aos recursos interpostos por Henrique Alves Vieira, requerimento n.º 1.881/2014; Júlio Cecílio Pereira, requerimento n.º 1.953/2014, e Victor Ferreira da Silva, requerimento n.º 1.876/2014, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o jubramento do Curso de Estatística. Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Estatística, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico dos requerentes para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.136

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, anexo ao requerimento em análise, **R E S O L V E**: Dar provimento ao recurso interposto por Lázaro da Cruz Delesposti Borges, requerimento n.º 1.896/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Jornalismo, determinando que o Colegiado do Curso faça o acompanhamento do requerente para integralização de seus créditos. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.137

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, anexo a este requerimento, **R E S O L V E**: Dar provimento ao recurso interposto por Gabriel Gonçalves de Sales, requerimento n.º 1.968/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Jornalismo, concedendo-lhe um semestre letivo para a conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.138

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, anexo a este recurso, **R E S O L V E**: Dar provimento ao recurso interposto por Adriana Aparecida Silva Maia, requerimento n.º 1.938/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Mecânica. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 41

28 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.139

Resolve sobre pedido de reconsideração de não homologação de matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este pedido de reconsideração, anexo, R E S O L V E : Indeferir o pedido de reconsideração encaminhado por Aislene da Silva Lopes, requerimento nº 3.702/2014, contra o disposto na Resolução CEPE nº 6.014, que não deu provimento ao seu recurso interposto contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que lhe indeferiu matrícula no Curso de História, uma vez que a requerente não apresentou a documentação necessária, determinada pelo Edital COPEPS nº 19/2014, para ser contemplada pela Política de Ação Afirmativa. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.140

Resolve sobre recurso de não homologação de matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, anexo, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Diego Guilherme Gomes, requerimento nº 1.952/2014, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que lhe indeferiu a matrícula no Curso de Estatística, uma vez que o requerente não apresentou a documentação necessária, determinada pelo Edital COPEPS nº 19/2014, para ser contemplado pela Política de Ação Afirmativa. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.141

Resolve sobre recurso de não homologação de matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, anexo, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Marcos Paulo Souza Silva, requerimento nº 1.775/2014, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que lhe indeferiu a matrícula no Curso de Engenharia Mecânica, uma vez que o requerente não se encaixa na Política de Ação Afirmativa na modalidade renda per capita de até um e meio salários mínimos. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.142

Resolve sobre recurso de não homologação de matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, anexo, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Vinícius Barcelos Luciano, requerimento nº 1.782/2014, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que lhe indeferiu a matrícula no Curso de Artes Cênicas, uma vez que o requerente não apresentou a documentação necessária, determinada pelo Edital COPEPS nº 19/2014, para ser contemplado pela Política de Ação Afirmativa. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.143

Resolve sobre recurso de não homologação de matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, anexo, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Jean Henrique Lourenço Silva, requerimento nº 1.871/2014, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que lhe indeferiu a matrícula no Curso de Jornalismo, uma vez que o requerente não apresentou a documentação necessária, determinada pelo Edital COPEPS nº 19/2014, para ser contemplado pela Política de Ação Afirmativa. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 41

28 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.144

Resolve sobre recurso de não homologação de matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, anexo a este requerimento, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Maria Laura Nunes da Silva, requerimento nº 1.785/2014, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que lhe indeferiu a matrícula no Curso de Engenharia de Produção, uma vez que a requerente apresentou um documento de atualização de atividade na Previdência Social em data posterior ao prazo do Edital, em que retifica, de forma retroativa, a modalidade ocupacional de sua mãe. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.145

Resolve sobre recurso de não homologação de matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Pryscila Caroline Lemos Reis, requerimento nº 1.771/2014, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que lhe indeferiu a matrícula no Curso de Farmácia, uma vez que, realizada nova avaliação, incluindo a documentação apresentada pela candidata, ficou demonstrado que a interessada tem o perfil de ação afirmativa, modalidade renda. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.146

Resolve sobre recurso de não homologação de matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, anexo, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto por Luzia Gomes Nunes, requerimento nº 1.795/2014, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que lhe indeferiu a matrícula no Curso de Filosofia. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.147

Resolve sobre recurso de não homologação de matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, anexo ao requerimento, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Naiti Wesley Siqueira de Freitas, requerimento nº 1.874/2014, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que lhe indeferiu a matrícula no Curso de Ciências Econômicas. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.148

Resolve sobre recurso de não homologação de matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, anexo, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto por Breno Luckschal, requerimento nº 1.918/2014, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que lhe indeferiu a matrícula no Curso de Engenharia de Produção. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.149

Resolve sobre recurso de não homologação de matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, anexo, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto por Rayanne de Oliveira Sossai, requerimento nº 1.939/2014, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que lhe indeferiu a matrícula no Curso de Direito. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 41

28 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.150

Resolve sobre recurso de não homologação de matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, anexo, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Melissa Tavares Vieira, requerimento nº 2.002/2014, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que lhe indeferiu a matrícula no Curso de Farmácia. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.151

Resolve sobre recurso de não homologação de matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, anexo, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Edna da Silva Gonçalves, requerimento nº 1.783/2014, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que lhe indeferiu a matrícula no Curso de Ciências Biológicas. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.152

Resolve sobre recurso de não homologação de matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, anexo, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Pedro Fernandes de Sales Lima Bellan, requerimento nº 1.998/2014, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que lhe indeferiu a matrícula no Curso de Ciências Econômicas. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.153

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Priscila Leal Ferreira, requerimento nº 14/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Geografia. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.154

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Fernanda Sant'Ana Seabra, requerimento nº 1.964/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Mecânica, determinando que o Colegiado do Curso faça o acompanhamento da requerente para integralização de seus créditos. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.155

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho, que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Adriano Gonçalves dos Santos Ribeiro, requerimento nº 1.875/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Estatística, concedendo ao requerente um semestre letivo para integralização de seus créditos. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 41

28 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.156

Aprova a proposta de criação do Curso de Especialização em Gestão Pública Judicial (CEAD). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o disposto no processo UFOP n.º 23109.007112/2014-92, R E S O L V E : Aprovar a proposta de criação do Curso de Especialização em Gestão Pública Judicial, do Centro de Educação Aberta e a Distância, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.157

Aprova a proposta de Criação do Curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educacionais Sustentáveis (CEAD). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o disposto no processo UFOP n.º 23109.0006173/2014-32, R E S O L V E : Aprovar a proposta de criação do Curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis, do Centro de Educação Aberta e a Distância, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.158

Resolve sobre procedimentos referentes a distribuição de vagas de reopção, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando que é competência do Conselho Universitário as alterações do Regimento Geral desta Instituição, R E S O L V E : Art. 1º Acatar o relatório apresentado pela comissão especial, criada na 340ª reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, composta pelo Conselheiro Gilson Antônio Nunes, Diretor Interino da Escola de Direito, Turismo e Museologia, como Presidente; e pelos Conselheiros Márcio Antônio Moreira Galvão, Diretor da Escola de Medicina, e Raquel do Pilar Machado, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, constituída para apresentar proposta de estabelecimento de prioridade de ocupação de vagas ociosas na UFOP, conforme o descrito abaixo: § 1º - Acrescentar §§ 3º e 4º no artigo 49 do Regimento Geral da UFOP, que passa a vigorar da seguinte forma: "Art. 49 Será concedida aos alunos regulares desta Universidade a transferência para Curso afim, neste caso conceituada como reopção, sempre que se registrarem vagas no Curso pretendido. § 1º - Consideram-se vagas, para efeito da reopção, as que resultarem de transferência, de desistência, de jubramento, de desligamento, de cancelamento de matrícula e de reopção. § 2º - A Pró-Reitoria de Graduação fará o levantamento do número de vagas existentes em cada Curso, divulgando-o amplamente. § 3º - Caberá aos Colegiados de Curso definir os critérios de ocupação de vagas para as modalidades de reopção, transferência e reingresso, informando à Pró-Reitoria de Graduação no prazo estipulado por essa Pró-Reitoria. § 4º - A Pró-Reitoria de Graduação fará um edital único para todos os processos acima descritos informando o número de vagas em função dos percentuais definidos por cada Colegiado de Curso." Art. 2º O artigo 53 do referido Regimento passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 53 Esta Universidade poderá aceitar transferência de estudantes oriundos de outras instituições de ensino superior, para Cursos de graduação correspondentes ou afins, sempre que se registrarem vagas. Parágrafo único. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão regulamentará a matéria tratada neste artigo." Art. 3º Determinar o encaminhamento desse relatório à Comissão Estatuinte para apreciação, antes de sua deliberação pelo Conselho Universitário, na reunião do dia 11 de dezembro deste ano. Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 41

28 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 583, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006900/2014-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Marcelo Freire Pereira de Souza, matrícula SIAPE nº 1.371.987, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/ICSA, para participar, com apresentação de trabalho, no "Congresso Internacional Jornalismo e Dispositivos Móveis" e no "IV Congresso Internacional de Ciberjornalismo", nas cidades de Covilhã e Porto/Portugal, respectivamente, no período de 30 de novembro a 07 de dezembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 586, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006901/2014-14, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Débora Cristina Lopez, matrícula SIAPE nº 1.647.533, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/ICSA, para participar, com apresentação de trabalho, no "Congresso Internacional Jornalismo e Dispositivos Móveis" e no "IV Congresso Internacional de Ciberjornalismo", nas cidades de Covilhã e Porto/Portugal, respectivamente, no período de 30 de novembro a 07 de dezembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 587, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007328/2014-58, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Francis Felix Córdova Puma, matrícula SIAPE nº 2.019.478, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA, para participar de visita de pesquisa ao Departamento de Matemática da Universidad del Bio Bio, na cidade de Concepción/Chile, no período de 07 a 19 de janeiro de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 588, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº 23109.007105/2014-91, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 572, de 12 de novembro de 2014, referente ao afastamento do país da Profª. Jaqueline dos Santos Soares, onde se lê: "...com ônus limitado pela UFOP", leia-se "...com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES". Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 589, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Reitoria, Prof. José Armando Ansaloni, matrícula SIAPE nº 0.418.801, para dar posse aos novos membros da Comissão de Revisão do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, indicados pelas entidades ASSUFOP e DCE, conforme Portaria Reitoria nº 584, de 18 de novembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 41

28 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 590, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007374/2014-57, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Helton Cristian de Paula, matrícula SIAPE nº 1.807.084, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD, para participar de atividades relacionadas a ensino, pesquisa e extensão e apresentar trabalho no Seminário Internacional na "Universidad Nacional Del Litoral – UNL", na cidade de Santa Fé/Argentina, no período de 26 de novembro a 06 de dezembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 591, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007327/2014-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Thiago Augusto de Oliveira Silva, matrícula SIAPE nº 1.569.978, lotado no Departamento de Engenharia de Produção/ICEA, para participar, com apresentação de trabalho, no "Workshop on Applied Combinatorial Optimization", na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 08 a 10 de dezembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 592, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício nº 372/2014 – PROGRAD/UFOP, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Luciano Campos da Silva, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, para substituir o Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação, na reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 25 de novembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 593, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO DELET/ICHS nº 132/2014, de 20 de novembro de 2014, RESOLVE: Designar o servidor Prof Clézio Roberto Gonçalves, matrícula SIAPE nº. 2.189.644, para substituir a servidora Profª. Leandra Batista Antunes, matrícula SIAPE nº. 1.628.421, Chefe do Departamento de Letras/ICHS, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 a 29 de dezembro de 2014, percebendo remuneração correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 594, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO DELET/ICHS nº 133/2014, de 20 de novembro de 2014, RESOLVE: Designar o servidor Prof Giácomo Patrocínio Figueiredo, matrícula SIAPE nº. 2.800.536, para substituir a servidora Profª. Leandra Batista Antunes, matrícula SIAPE nº. 1.628.421, Chefe do Departamento de Letras/ICHS, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015, percebendo remuneração correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 595, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO Nº 088/COORDENADORIA DE SAÚDE/UFOP/ 2014, de 14 de novembro de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a servidora Marina Knaip Delôgo, matrícula SIAPE nº. 1.619.438, ocupante do cargo de Psicólogo do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora de Saúde, designada pela Portaria Reitoria nº 407/2013, publicada no DOU de 27/05/2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 10 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 41

28 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 596, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO Nº 088/COORDENADORIA DE SAÚDE/UFOP/ 2014, de 14 de novembro de 2014, RESOLVE: Nomear a servidora Deisyane Fumian Bouzada, matrícula SIAPE nº. 1.748.026, ocupante do cargo de Enfermeiro do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 22 de novembro de 2014, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenadora de Saúde, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 597, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.475, de 18/abril/2013; considerando a Portaria Reitoria nº 855, de 10/dezembro/2013; considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.671, de 22/setembro/2014; considerando o Ofício nº 08, de 11/novembro/2014, da Comissão Estatuinte, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 584, de 18 de novembro de 2014, referente à recondução dos membros da Portaria Reitoria nº 855, de 10/12/2013, e nomeação dos membros indicados pelas entidades ASSUFOP e DCE para recompor a Comissão de Revisão do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, onde se lê: "...Flávio Márcio de Brito Andrade", leia-se: "...Flávio Márcio Alves de Brito Andrade"; onde se lê: "...Valéria Bonadia Marucchi", leia-se: "...Valéria Bonadia Marucchi", onde se lê: "...João Ricardo Denicolo Braga", leia-se: "...João Ricardo Denicolo Braga". Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 859, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos), ao Prof. Fausto Aloísio Pedrosa Pimenta, matrícula nº 1.360.194, lotado na Escola de Medicina, no período de 12 de março de 2009 a 17 de fevereiro de 2014. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.1105/2014-87). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 860, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 14 de novembro de 2013, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos), à servidora Flávia Monteiro Ferreira, matrícula nº 2.069.746, lotada no Biotério. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.8358/2013-09). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 861, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 12 de setembro de 2014, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos), ao Prof. Jacques Gabriel Álvares Horta, matrícula nº 2.165.035, lotado na Escola de Medicina. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.6963/2014-18). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 41

28 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 867, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF .DEHIS Nº 047, de 10 de novembro de 2014, R e s o l v e: Designar o Prof. Fábio Duarte Joly, matrícula SIAPE nº 1.551.120, para substituir o Prof. Marco Antônio Silveira, Coordenador do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em História, no período de 17/12/2014 a 31/12/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 868, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF .DEHIS Nº 048, de 10 de novembro de 2014, R e s o l v e: Designar a Profª. Virgínia Albuquerque de Castro Buarque, matrícula SIAPE nº 1.052.041, para substituir o Prof. Francisco Eduardo de Andrade, Chefe do Departamento de História/ICHS, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 529, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o processo Interno UFOP nº 23109.000421/2011-0, Resolve, Conceder à servidora Maria de Lourdes Souza Lima, matrícula SIAPE nº 0.418.428, lotada no Departamento de Educação/ICHS, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 12 de setembro de 2014, relativa ao quinquênio de 15/06/1987 a 14/06/1992. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 530, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o processo Interno UFOP nº 23109.2055/1995-02, Resolve, Conceder ao servidor Décio José Alves, matrícula SIAPE nº 0.418.255, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 08 de setembro de 2014, relativa ao quinquênio de 16/04/1987 a 15/04/1992. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 531, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.3770/2014-13, Resolve, Conceder ao Professor Jorge Carvalho de Lena, matrícula SIAPE nº 0.418.782, lotado no Departamento de Geologia/EM, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 10 de setembro de 2014, relativa ao quinquênio de 15/06/1983 a 14/06/1988. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 552, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o processo Interno UFOP nº 23109.7116/2013-90, Resolve, Conceder à professora Angélica Fortes Drummond Chicarino Varajão, matrícula SIAPE nº 0.417.916, lotada no Departamento de Geologia/EM, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 05 de outubro de 2014, relativa ao quinquênio de 09/05/1989 a 08/05/1994. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 41

28 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 553, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o processo Interno UFOP nº 23109.7146/2013-04, Resolve, Conceder ao professor César Augusto Chicarino Varajão, matrícula SIAPE nº 0.418.005, lotado no Departamento de Geologia/EM, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 05 de outubro de 2014, relativa ao quinquênio de 07/04/1990 a 06/04/1995. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 565, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Resolve, Retificar a Portaria CGP nº 564, de 10 de setembro de 2014, relativa à concessão de pensão vitalícia a Maria Auxiliadora Vieira Leite em razão do falecimento de William Luiz Roberti Leite, ex-servidor desta Universidade. Onde se lê: "na qualidade de companheira.. leia-se: "na qualidade de viúva..". Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 710, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 23109.005834/2014-11, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Jandira dos Anjos Correia, na qualidade de companheira de Joaquim Caetano Fortunato, ex-servidor desta Universidade, falecido em 31 de julho de 2014. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 711, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.005834/2014-11, Resolve, Revogar a Portaria CGP nº 710, de 09 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 10 de outubro de 2014, relativa à concessão de pensão vitalícia a Jandira dos Anjos Correia. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 714, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.6670/2014-31, Resolve, Conceder, a partir de 29 de setembro de 2014, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Gláucia Nascimento Queiroga, matrícula SIAPE nº 1.798.100, ocupante do cargo de Professor, lotada no Departamento de Geologia. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 715, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.6670/2014-31, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de janeiro de 2015, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 714/2014 à servidora Gláucia Nascimento Queiroga, matrícula SIAPE nº 1.798.100, ocupante do cargo de Professor, lotada no Departamento de Geologia. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 716, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando, O Memorando IFAC Nº 036, de 10 de setembro de 2014, O Processo Interno UFOP Nº 23109.006708/2014-75, Resolve, Art. 1º - Alterar, a pedido, a partir de 11 de setembro de 2014, o regime de trabalho do Prof. Edésio de Lara Melo, matrícula SIAPE nº 2.172.628, lotado no Departamento de Música/IFAC, de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 13 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 41

28 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 717, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o processo Interno UFOP nº 23109.3344/2005, Resolve, Conceder ao servidor Sideni Neves Gurgel, matrícula SIAPE nº 1.163.351, lotado na Área de Registro e Cadastro/CGP, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 22 de outubro de 2014, relativa ao quinquênio de 15/08/1989 a 14/08/1994. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 742, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 23109.006807/2014-57, Resolve: Conceder pensão vitalícia a Maria Aparecida de Freitas, na qualidade de viúva de José Alves de Freitas, ex-servidor desta Universidade, falecido em 13 de outubro de 2014. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 779, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.7331/2014-71, Resolve, Conceder, a partir de 08 de novembro de 2014, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Mirela Pena Fagundes, matrícula SIAPE nº 2.772.120, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Escola de Farmácia. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 780, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.7331/2014-71, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de março de 2015, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 779/2014 à servidora Mirela Pena Fagundes, matrícula SIAPE nº 2.772.120, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Escola de Farmácia. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 122, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o docente Ronaldo Pedro de Freitas, SIAPE 1.073.801 e CPF nº 000.571.586-57, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 082/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA., CNPJ 07.904.799/0001-90, que tem como objeto a prestação de serviços de captura, transporte e manejo ecológico de pombos urbanos, bem como remoção de ninhos através de escovação das estruturas dos forros que forem retirados nas áreas internas, externas e cobertura nas dependências da Escola de Minas. Art. 2º - Designar o servidor Sérgio Gomes Pimenta, SIAPE 0.418.341 e CPF nº 269.427.396-34 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de Novembro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 41

28 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA DOF Nº 123, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a aprovação do PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público com implantação obrigatória a partir de 2015 para União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Considerando a necessidade de adequação das rotinas contábeis da UFOP às regras do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao setor Público bem como da organização interna para o cumprimento das disposições legais; Considerando as mudanças nos sistemas estruturantes do Governo Federal com implementação a partir de Janeiro de 2015; Considerando a necessidade de mobilização e treinamento da equipe da Diretoria para as adequações acima mencionadas, RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer expediente interno na Diretoria de Orçamento e Finanças e Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, por tempo indeterminado, no período da manhã, de 7:30 às 11:30, a partir de 1º de Dezembro de 2014. § 1º Será garantido o atendimento aos demais setores internos no âmbito da DOF. § 2º A secretaria da Diretoria estará aberta no período da manhã somente para protocolo de documentação e agendamento de reuniões. Art. 2º - O Atendimento ao público externo se dará normalmente no período da tarde, de 13:00 às 17:00. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No. 035 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a provisão CDEM 196/2014, Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Luiz Fernando Rísoli Alves (UFOP-Titular), André Pacheco Assis (Unb-Titular), Maria Cristina Ramos de Carvalho (CEFET-MG), Flávio Antônio dos Santos (CEFET-MG), Gray Faria Moita (CEFET-MG- Suplente) e Francisco Carlos Rodrigues (UFMG-MG – Suplente), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação do pedido de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, do docente.

Nome	Número do processo
Antenor Rodrigues Barbosa Júnior	23109.006679/2014-41
Romero César Gomes	23109.006597/2014-05

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º – Tornar sem efeito a portaria nº 32 de 14 de novembro de 2014. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 036 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando o OF.UFOP.EF.I.Nº:096/2014 e OF.UFOP.EF.I.Nº:097/2014, Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Carlos Augusto Rosa (ICB-UFMG-Titular), Jacques Robert Nicolli (ICB-UFMG Titular), Paulo César Peregrino Ferreira (ICB-UFMG- Titular), Foued Salmem Spindola (UFU-Titular), Nilson Penha Silva (UFU-Suplente), Maria Cristina D. Vanetti (UFV-Suplente e Roseli Aparecida da Silva Gomes (UFTM-Suplente), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação do pedido de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, do docente.

Nome	Número do processo
Rogélio Lopes Brandão	23109.006552/2014-22
Ieso de Miranda Castro	23109.005748/2014-08

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 41

28 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CPPD No. 037 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a provisão CD/ICEB Nº 038/2014, Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Paulo Santos Assis (UFOP/DEMÉT-Titular), Demétrio Artur Werner Soares (UFI/IFQ - Titular), Alexandre Queiroz Bracarense (UFMG/DEM - Titular), Varadarajan Seshadri (UFMG-Titular), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação do pedido de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, dos docentes.

Nome	Número do processo
André Barros Cota	23109.005751/2014-13
Antônio Claret Soares Sabioni	23109.007214/2014-16

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 038 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a provisão CDEM 199/2014, Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Paulo Santos Assis (UFOP titular), Antônio Eduardo Clark Peres (UFMG - Titular), Eduardo Jorge Lira Bonates (UFCG - Titular) e Sérgio Médici de Eston (USP – suplente) e, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação do pedido de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, do docente Valdir Costa e Silva, processo 23109.007431/2014- 06 . Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 039 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a DECISÃO CD/ICEB Nº 108, 109, 110/2014, Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Daniel Marcos Bonotto (UNESP - titular), Heloíse de Oliveira Pastore (UNICAMP - titular), Emanuel Carreou (USP- titular), João Henrique Zimnoch dos Santos (UFRGS - titular), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação do pedido de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, dos docentes.

Nome	Número do processo
Geraldo Magela da Costa	23109.005730/2014-06
Cornelio de Freitas Carvalho	23109.005942/2014-85
Tânia Márcia Sacramento Melo	23109.006273/2014-69

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 040 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a provisão CDEM 203/2014, Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Henor Artur de Souza (UFOP - titular), Estevam Barbosa de Las Casas (UFMG - titular), Gabriel de Oliveira Ribeiro (UFMG- titular), Ricardo Hallal Fakury (UFMG – titular) Roberto Francisco de Azevedo (UFV – suplente) e Francisco Carlos Rodrigues UFMG– suplente) para sob a presidência do primeiro,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 41

28 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

compor a Comissão Especial de Avaliação do pedido de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, dos docentes.

Nome	Número do processo
Francisco Célio de Araújo	23109.005742/2014-22
Ricardo Azoubel da Mota Silveira	23109.005753/2014-11
Arlene Maria Sarmanho Freitas	23109.006596/2014-52
Marcilio Souza da Rocha Freitas	23109.006960/2014-84

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Torna r sem efeito as portarias nº 033 e 034 de 14/11/2014. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 041 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a provisão CDEM 203/2014, Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Paulo Santos Assis (UFOP-titular), Alexandre Queiroz Bracarense (UFMG-titular), Demétrio Artur Werner Soares (UFI/IFQ - Titular), (UFMG/DEM - titular), Varadarajan Seshadri (UFMG titular), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação do pedido de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, dos docentes.

Nome	Número do processo
Adilson Rodrigues da Costa	23109.005740/2014-33
Carlos Antônio da Silva	23109.005739/2014-17

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

**** Fim da Publicação ****